



CONFLITO de interesses

Lei nº 12.813/13

QUER PRESTAR CONSULTORIA?

Se você é consultor ou pretende prestar serviços de consultoria no setor privado, verifique se essa atividade não configura conflito de interesses por meio do SeCI - Sistema eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses. É rápido e fácil.

cgu.gov.br/conflitodeinteresses/sistema

Todos os **AGENTES PÚBLICOS** do Executivo Federal estão sujeitos à Lei de Conflito de Interesses.